



Arapiraca – AL, 06 de julho de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PROCESSO Nº 29834/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática, para suprir as necessidades e garantir a eficácia e agilidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Arapiraca.

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO Nº 01

PERGUNTAS:

- “1. Para o item 01 - All in One - Tipo 01 - Poderá ser fornecido o valor de referência do item?”
2. Para o item 01 - All in One - Tipo 01 - Existe um quantitativo mínimo por pedido?
3. Para o item 01 - All in One - Tipo 01 - Será permitido fornecer equipamento com garantia via correios sem opção de modelo ONSITE?
4. Para o item 01 - All in One - Tipo 01 - Será permitido fornecer equipamento com tela de 21.5" polegadas?
5. Para o item 01 - All in One - Tipo 01 - Será permitido a Contratada realizar a instalação do Sistema Operacional - Windows 10 BR/Pro 64 Original no equipamento que será fornecido?
6. Para o item 01 - All in One - Tipo 01 - Será permitido fornecer equipamento com processador fora de linha de fabricação na época da licitação?”

RESPOSTAS:

De acordo com o posicionamento da Secretaria Municipal de Gestão Pública, segue respostas ao pedido de esclarecimento nº 01:

“1. Para o item 01 - All in One - Tipo 01 - Poderá ser fornecido o valor de referência do item?”

Resposta: Não, de acordo com as informações repassadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o valor de referência do item 1 só será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, em conformidade com o estabelecido no art. 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019, transcrito a seguir:

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

R



§ 2º Para fins do disposto no **caput**, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

“2. Para o item 01 - All in One - Tipo 01 - Existe um quantitativo mínimo por pedido?”

Resposta: Não, o Termo de Referência não estabelece quantitativo mínimo por pedido. Por se tratar de um Registro de Preços, futuras e eventuais contratações serão firmadas de acordo com a demanda do Município.

“3. Para o item 01 - All in One - Tipo 01 - Será permitido fornecer equipamento com garantia via correios sem opção de modelo ONSITE?”

Resposta: Não, a especificação técnica do item 1 exige que a garantia seja on-site (no local), impossibilitando que a garantia seja via correios.

“4. Para o item 01 - All in One - Tipo 01 - Será permitido fornecer equipamento com tela de 21.5" polegadas?”

Resposta: Não, a especificação técnica do item 1 exige tela de no mínimo 22", impossibilitando a oferta de telas menores.

“5. Para o item 01 - All in One - Tipo 01 - Será permitido a Contratada realizar a instalação do Sistema Operacional - Windows 10 BR/Pro 64 Original no equipamento que será fornecido?”

Resposta: Sim, o Termo de Referência não faz restrição quanto à instalação do Sistema Operacional “Windows 10 Pro 64 bits versão Português BR”.

“6. Para o item 01 - All in One - Tipo 01 - Será permitido fornecer equipamento com processador fora de linha de fabricação na época da licitação?”

Resposta: Não, o subitem 9.11 do Termo de Referência exige bens tecnologicamente atualizados, impossibilitando o fornecimento de bens fora de linha de fabricação.

Atenciosamente,


Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Pregoeira – Portaria nº 645/2022